



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 27/2024

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 16/2023 de 11 de dezembro de 2023 resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 5.000,00

01.001 CIS PARANACENTRO

10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO

3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Conta 1 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 20.000,00

01.001 CIS PARANACENTRO

10.122.0001.2.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURÍDICA

Conta 7 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 1.125.000,00

01.001 CIS PARANACENTRO

10.302.0001.2.003 MANUTENÇÃO DE SEERVIÇOS ESPECIALIZADOS – REC MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Conta 10 – Fonte de Recurso: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 1.150.000,00



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação, totalizando R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) das seguintes rubrica de receitas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA 4-1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE PITANGA

VALOR.....R\$ 230.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 5-1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

VALOR.....R\$ 220.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 7-1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE BOA VENTURADE SÃO ROQUE

VALOR.....R\$ 200.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 12-1.7.3.9.50.0.1.09.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

VALOR.....R\$ 280.000,00

CÓDIGO DA RECEITA 10-1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00

FONTE 1001

TIPO DE OPERAÇÃO 1 – RECEITA

DESCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO DE LARANJAL

VALOR.....R\$ 220.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARECADAÇÃO.....R\$ 1.150.000,00



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Pitanga, em 17 de dezembro de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente